



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 01 /11

Processo Administrativo n.º 08/10/53286

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 66/09

Termos de Aditamentos de Convênio n.º 05/10 e 03/11

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe Vila Régio

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o Termo de Convênio n.º 66/09, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DE SALDO E PROVISÃO DE RECURSOS

1.1. Fica convalidado para utilização no presente exercício, o saldo financeiro autorizado no exercício de 2010 ora remanescente, que fora provisionado para pagamento das despesas previstas no artigo 6º, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 12.884/07, devendo as contas do mesmo ser apresentadas em apartado, em consonância com a cláusula 8ª do Convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

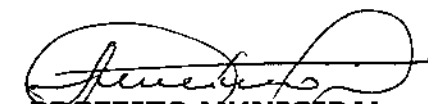
Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de novembro de 2011


PREFEITO MUNICIPAL
DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
Representante Legal: Derci Gonçalves de Souza
RG nº 37739514 SSP/SP
CPF nº 050.872.366.34